...Continuando,
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE DO PIAUI
CNPJ.: 06.554.141/0001-32
Endereço: PRAÇA 21 DE DEZEMBRO, 478, Bairro: CENTRO
Página: 2

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R$ 1.642.000,00 (Um Milhão Seiscentos e Quarenta e Dois Mil Reais).

Valor da Anulação	**R$**	**1.642.000,00**
03.02.00 - Sec. Munic. de Habitacao e Desenvolvimento Urbano		
23-692-0515 1.075 - Construção de Cozinha Comunitaria		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R$	20.000,00
03.04.00 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural		
20-606-0393 1.069 - Aquisição de Patrulha Mecanizada		
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R$	30.000,00
20-606-0521 2.099 - Implantação de Hortas Comunitarias		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	25.000,00
05.01.00 - Secretaria Municipal de Infra-estrutura e Serviços Urbanos		
04-122-0750 1.003 - Ampl.e Rest. do Predio da Prefeitura		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R$	30.000,00
15-452-0375 1.014 - Const.e Rest. de Pracas e Outros Log. Publicos		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R$	60.000,00
15-751-0411 2.036 - Encargos com Iluminacao Publica		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R$	20.000,00
06.01.00 - Sec. Munic. de Meio Ambiente e Recursos Hidricos		
18-541-0713 1.091 - Construção de Balneario		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R$	30.000,00
07.01.00 - Secretaria Municipal de Educacao		
12-361-0269 1.007 - Const, Ampl. e Reforma de Unidades Escolares		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R$	20.000,00
12-361-0270 2.015 - Encargos com Programa de Merenda Escolar		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R$	27.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	R$	25.000,00
12-361-0277 2.018 - Encargos com o Transporte Escolar		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R$	25.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	40.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	20.000,00
07.02.00 - Fundo de Manut e Desenv da Educacao Basica - FUNDEB		
12-361-0269 2.029 - Encargos com o Pessoal do Magisterio - 70		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	570.000,00
12-361-0269 2.030 - Encargos com Ensino Fundamenta; Administrativo 30%		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	90.000,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R$	20.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	40.000,00
08.01.00 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer		
27-812-0707 2.027 - Apoio ao Desporto Amador		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R$	20.000,00
3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita	R$	20.000,00
09.02.00 - Fundo Municipal de Saude - FMS		
10-122-0204 2.049 - Enfrentamento da Emergência Covid19		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R$	30.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R$	30.000,00
10-301-0204 2.047 - Manut.do Prog. de Saude da Familia-psf		
3.1.90.04 - Contratação Por Tempo Determinado	R$	50.000,00
10-305-0204 2.048 - Manut.do Prog.de Vigilancia Sanitaria		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	30.000,00
10-301-0210 2.043 - Manutencao do Fundo de Saude do Municipio		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	30.000,00
10-302-0210 2.100 - Encargos com o Samu		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	30.000,00

Continua...

...Continuando,
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE DO PIAUI
CNPJ.: 06.554.141/0001-32
Endereço: PRAÇA 21 DE DEZEMBRO, 478, Bairro: CENTRO
Página: 3

10-303-0210 2.044 - Programa Farmacia Basica		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R$	30.000,00
09.03.00 - Hospital Municipal Esperaça Garcia		
10-302-0210 2.097 - Manutencao do Hospital Esperanca Garcia		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R$	25.000,00
10.01.00 - Secretaria Municipal de Assistencia Social		
08-244-0173 2.085 - Manut.e Enc.com a Sec.munic.de Assistencia Social		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	190.000,00
10.02.00 - Fundo Municipal de Assistencia Social-fmas		
08-244-0174 2.103 - Indice de Gestão Descentralizada Bolsa Familia - Igdbf		
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R$	20.000,00
11.01.00 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo		
13-392-0336 2.026 - Apoio as Atividades Culturais e Datas Comemorativas do Municipio		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	20.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	25.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 03/10/2022, revogada as disposições em contrário.

NAZARÉ DO PIAUÍ, 03 de Outubro de 2022

RAIMUNDO NONATO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE DO PIAUI, aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois (03/10/2022), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

ID: 0B2C1D2FF51A4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE

DECRETO Nº 01, DE 16 DE JANEIRO DE 2023

"Dispõe sobre a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, conforme Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000. "

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAZARÉ DO PIAUÍ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam estabelecidos os limites para movimentação de empenho e para pagamentos relativos às dotações constantes da Lei Orçamentária para o exercício de 2023, e aos Restos a Pagar inscritos até o exercício de 2022, na forma discriminada nos Anexos I e II deste Decreto.

Art. 2º. Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos neste exercício, bem como os créditos especiais reabertos, terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes.

Art. 3º. A realização de despesa à conta de recursos vinculados somente poderá ocorrer respeitadas as dotações aprovadas, até o limite da efetiva arrecadação das receitas correspondentes.

Art. 4º. A despesa com pessoal e encargos sociais não poderá exceder a 54% da Receita Corrente Líquida, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Parágrafo único. Somente será admitida despesa superior ao limite estabelecido no caput com o objetivo de pagamento da folha com o pessoal efetivo.

Art. 5º. Não serão objeto de limitação as despesas destinadas ao pagamento do serviço da dívida e as ressalvadas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 6º. Os recursos financeiros correspondentes aos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária para o exercício de 2023 para o Poder Legislativo, e seus créditos adicionais, ser-lhe-ão entregues em obediência ao art. 168 da Constituição Federal, conforme dispõe o art. 29-A da Constituição Federal.

Art. 7º. As medições para liberação de pagamento de obras em execução deverão informar o percentual da execução física da obra, para avaliação do serviço de engenharia da Prefeitura Municipal.

Art. 8º. O serviço de contabilidade da Prefeitura Municipal adotará as providências necessárias

CNPJ Nº 06.554.141/0001-32 - Praça Dr. Sebastião Martins nº 478, Nazaré do Piauí-PI - CEP: 64.825-000

ao bloqueio provisório das dotações orçamentárias constantes da **Lei Nº 261/2022 - LOA**, cujas ações dependam de procedimentos complementares que viabilizem a sua execução orçamentária e financeira.

Art. 9º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nazaré do Piauí, 16 de janeiro de 2023

RAIMUNDO NONATO COSTA
Prefeito Municipal

CNPJ Nº 06.554.141/0001-32 - Praça Dr. Sebastião Martins nº 478, Nazaré do Piauí-PI - CEP: 64.825-000